

Medida Provisória nº 1467-4, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1467-4 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, CREDITO EXTRAORDINARIO ATE O LIMITE DE R\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 15/10/1996 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1467/2 de 1996

Medida Provisória nº 1467/6 de 1996

Medida Provisória nº 1467/7 de 1996

Medida Provisória nº 1467/3 de 1996

Medida Provisória nº 1467/5 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**15/10/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 10 PAG 11944.

TRAMITAÇÃO

-
- 15/10/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
-
- 16/09/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** ANEXADAS FOLHAS 22 A 29 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PFL, PSDB, PSL DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB, PSB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.
-
- 13/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** DECORRIDO PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.
-
- 05/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.
-
- 05/09/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.
-
- 03/09/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA
- Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 04 09 PAG 15445.
DCN 12 09 PAG 10360.
-
- 03/09/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATEIRA; 03 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 04 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 28 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.
-
- 03/09/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - BERNARDO CABRAL E JOEL DE HOLLANDA; PSDB - COUTINHO JORGE; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL - ROMEU TUMA; DEP BLOCO PFL/PTB - CLAUDIO CAJADO E BENEDITO DE LIRA; BLOCO PMDB/ /PSD/PSC/PSL - ELCIONE BARBALHO; BLOCO PPB/PL - MARIO CAVALLAZZI; PSDB - JOVAIR ARANTES; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - GONZAGA PATRIOTA. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - GUILHERME PALMEIRA E JOÃO ROCHA; PSDB - CARLOS WILSON; PPB - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO 9PFL/PTB - HUGO RODRIGUES DA CUNHA E ADAUTO

TRAMITAÇÃO

PAREIRA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - CONFUCIO MOURA;
BLOCO PPB/PL - PAUDERNEY AVELINO; PSDB - SEBASTIÃO
MADEIRA; PDT - SILVIO ABREU; PSB - SERGIO GUERRA.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA, A MEDIDA PROVISORIA 1467-4 1996.
(PUBLICADA NO DOFC 30 08 PAG 16746).

30/08/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 05 (CINCO) FOLHAS NUMERADAS E
RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1467-

Data: 29/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 1467-4 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO
ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, CREDITO EXTRAORDINARIO ATE O LIMITE
DE R\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.